



Relatório Anual relativo ao exercício de 2010 – Perguntas mais frequentes

1. As contas de 2010 estão erradas?

Não, o TCE conclui que as contas de 2010 reflectem fielmente, em todos os aspectos materialmente relevantes, a situação financeira da UE, bem como os seus resultados relativos ao exercício.

2. Qual o significado da taxa de erro estimada de 3,7%?

A taxa de erro estimada do TCE para os pagamentos do orçamento de 2010 EU no seu conjunto foi de 3,7%. A taxa de erro **não** constitui presunção de fraude, reflectindo antes a estimativa do TCE do grau de incumprimento das regras aplicáveis às despesas, tal como infracções às normas de adjudicação de contratos públicos, custos inelegíveis ou incorrectamente calculados apresentados no âmbito dos projectos co-financiados pela UE, ou sobredeclaração das superfícies pelos agricultores.

3. Erro significa fraude?

Não, apenas uma parte muito pequena dos erros verificados pelo TCE dizem respeito a fraude. Para receberem o financiamento da UE, os beneficiários devem respeitar as regras específicas aplicáveis às despesas. A fraude constitui um acto lesivo deliberado para obter um benefício. Caso o TCE tenha motivos para suspeitar da ocorrência de uma actividade fraudulenta, comunica as suas suspeitas ao OLAF, o organismo de luta antifraude da União Europeia. Em seguida, o OLAF efectua inquéritos e dá seguimento a cada caso conforme for necessário.

4. Os Estados-Membros têm um papel a desempenhar na redução do nível de erro?

Sim. Compete aos responsáveis pela gestão dos fundos da UE reduzir a possibilidade de ocorrência de erros e aplicar controlos para os prevenir ou detectar e corrigir. Relativamente a 80 % das despesas da UE, a gestão dos fundos é partilhada entre a Comissão e os Estados-Membros. Porém, incumbe à Comissão a responsabilidade global pela execução do orçamento da UE.

5. Qual a comparação entre os resultados de 2010 e os de 2009?

A taxa de erro global estimada passou de 3,3 % em 2009 para 3,7 % em 2010, o que se deve a um aumento da taxa de erro estimada para os pagamentos no domínio da Coesão, Energia e Transportes. No que se refere às despesas dos outros domínios da UE, a taxa de erro estimada para os pagamentos permaneceu relativamente estável em comparação com 2009.

DOSSIÊ DE IMPRENSA do Relatório Anual relativo ao exercício de 2010 em 22 línguas da UE

www.eca.europa.eu

SERVIÇO DE IMPRENSA DO TCE

12, rue Alcide De Gasperi - L - 1615 Luxembourg

Telemóvel (+352) 621 552 314 - Tel.: (+352) 4398 45410

press@eca.europa.eu www.eca.europa.eu